



**PORTARIA GP Nº 094/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe  
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, conforme  
requerimento da Sra. **MARIA OSIMAR CARLOS SILVA**, servidora efetiva deste  
município, matrícula nº 17434, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura,  
Turismo e Desportes na função Professora na Escola Municipal Alice Lins de Aquino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 09  
DE FEVEREIRO DE 2023.**

  
**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal.**

